

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025. O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08h e 30min horas do dia 21 de novembro de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Van	1	R\$ 297.183,83	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antonio Olinto, 05 de novembro de 2025.
Fabio Staniszevski Machiavelli

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025. O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08h e 30min horas do dia 18 de novembro de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	VALOR TOTAL	PRAZO
Material Escolar	R\$ 114.992,60	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antonio Olinto, 05 de novembro de 2025.
Fabio Staniszevski Machiavelli

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025. O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 09h horas do dia 11 de novembro de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para contratação de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Plantio de Árvores	01	R\$ 4.499,00	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antonio Olinto, 05 de novembro de 2025.
Fabio Staniszevski Machiavelli

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

(44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Nº PROCESSO	142/2025
MODALIDADE	Pregão
Nº PROCEDIMENTO	72/2025
OBJETO	Aquisição de embalagens diversas
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 49.485,00
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ala registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	Por item
INVERSAO DE FASE	Não se aplica
METODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODO DE DISPUTA	Aberto e fechado

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h55m do dia 19/11/2025
ABERTURA	às 09h00m do dia 19/11/2025
LOCAL DE ABERTURA	https://bnccompras.com/

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para ME e EPP

LIMITAÇÃO GEOGRAFICA

DE LIMITAÇÃO TERRITORIAL

Não

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101

ACESSO A INTEGRA DO EDITAL

A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

TRANSPARENCIA DE PREÇOS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

INTERIOR: PNCP

PLATAFORMA DE ABERTURA

CERTAME

https://bnccompras.com/

Farol, 05 de novembro de 2025

Douglas José Laquias
Secretaria de Administração e Planejamento
Responsável pelo Gerenciamento da ARP

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO UASG 987847

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pnnp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 25/11/2025.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (PMF), a ser fornecida e aplicada pela contratada visando a execução de tapa buracos e quebra molas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.214.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 05 de Novembro de 2025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2025

DATA: 05/11/2025 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: VANDERLEI GELINSKI BRUGUER 02217337909
CNPJ: 15.386.962/0001-61 Inc. Estadual:
Endereço: MODESTO SALDANHA, 1355
Bairro: Centro Cidade: Peabiru - PR CEP: 87.250-000
Telefone:

OBJETO

Instalação de esquadria em vidro temperado no refeitório da Escola Municipal Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

Conforme Termo de Referência.

DESPESA

Programática	Fundo	Descrição
0600011236100062023390300000	11040	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	VIDRO TEMPERADO 1MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORREK 2 FOLHAS FEXAS MEDIDAS 2,80 X 1,60 X 0,15	UNIDAD	2,00	2.500,00	5.000,00
1	2	VIDRO TEMPERADO 1MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORREK 2 FOLHAS FEXAS MEDIDAS 2,80 X 1,60 X 0,15	UNIDAD	2,00	1.390,00	2.780,00
1	3	VIDRO TEMPERADO 1MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS FEXAS MEDIDAS 2,80 X 1,60 X 0,15	UNIDAD	1,00	1.000,00	1.000,00
1	4	VIDRO TEMPERADO 1MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORREK 2 FOLHAS FEXAS MEDIDAS 2,80 X 1,60 X 0,15	UNIDAD	1,00	4.740,00	4.740,00
Total:						13.520,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10 % (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM - Comunidade Dos Municípios Da Região do Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participação do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA RECEPCIONAR OS PARTICIPANTES DO EVENTO CAPACITA VISA 2025 A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2025 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JURANDA CONFORME PORTARIA 5670/2025.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROTOCOLO 24/11/2025 AS 09HRS00min

DATA DA ABERTURA: 24/11/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09h00min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL - PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 - CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR

TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://www.youtube.com/@TRANSPARENCIAJURANDA>

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail pregoeira@juranda.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, Pr. 05 de novembro de 2025

Alleg da Sogay Pinto de Almeida
Pregoeira

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná
Fone/Fax:(44) 3573-1142 - E-mail: secretaria@câmara.erotidesmatos.pr.gov.br
C.N.P.J 80.889.223/0001-90

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, torna de conhecimento público, e CONVIDA a população em geral para a Audiência Pública para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito Avenida Paraná, nº. 480, Centro, Iretama – PR.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 04 de novembro de 2025.

Reineer dos Santos
CERINEU DOS SANTOS
Presidente da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 305/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora CAROLINE AZEVEDO GERALDO, para ocupar o cargo de Assessor CC-4, da Secretaria de Finanças e Planejamento, no setor de escrituração Contábil, nos termos da Lei nos termos da Lei 1255/2020 e da LEI 258/2008, a partir do dia 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 05 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de itens e equipamentos para uso em fisioterapia, conforme Resolução SESA nº 870/2021, atendendo a demanda da Secretaria.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de novembro de 2025 até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 19 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19 de novembro de 2025.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no site eletrônico do município desde 05/11/2025.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/11/2025.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de veículos, sendo para transporte sanitário de usuários do SUS e apoio às ações da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 04 de novembro de 2025 até às 09h00min do dia 18 de novembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 18 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 18 de novembro de 2025.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no site eletrônico do município desde 04/11/2025.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/11/2025.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos da Lei 14133/2021 Art. 75 - IV - a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Por intermédio do Departamento de licitações, RATIFICA a **DISPENSA** em favor FANCAR FRANÇA LTDA, inscrito(o) no CPF/CNPJ sob n. 35.013.169/0002-41 com sede/domicílio na(o) CAPITAL DO INDIO BANDEIRA, 2499 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA RENAULT PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 10.000, 20.000, 30.000, 40.000, 50.000, 60.000, 70.000, 80.000, 90.000 E 100.000 KM NOS VEÍCULOS: OROCH, PLACAS TBX-3444, TBX-3446, TBX-3447, TBX-3451; INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUINOS, EM ATENDIMENTO DA GARANTIA TÉCNICA.** Pelo VALOR DE R\$ 38.533,90 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)

BARBOSA FERRAZ, PR – 05/11/2025.

HENRIQUE WARKEN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a **DISPENSA Nº 32/2025**

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

APOIO PARA A LIMPEZA

PREFEITURA DISPONIBILIZA 14 PONTOS COM CAÇAMBA PARA EMPRESAS E CASAS DISPENSAREM ENTULHOS PROVENIENTES DO TEMPORAL.

LOCAIS DAS CAÇAMBAS

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO

ESQUINA COM RUA SÃO PAULO;
ESQUINA COM RUA HARRISON JOSÉ BORGES;
ESQUINA COM RUA BRASIL;
ESQUINA COM RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE;
ESQUINA COM RUA ARARUNA;
ESQUINA COM RUA ROBERTO BRZEZINSKI.

AV. CAPITALÍNDIO BANDEIRA

ESQUINA COM RUA MATO GROSSO;
ESQUINA COM RUA SÃO PAULO;
ESQUINA COM RUA HARRISON JOSÉ BORGES;
ESQUINA COM RUA BRASIL;
ESQUINA COM RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE;
ESQUINA COM RUA ARARUNA.

AV. IRMÃOS PEREIRA

ESQUINA COM RUA HARRISON JOSÉ BORGES;
ESQUINA COM RUA BRASIL.

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719

Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.820/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0208/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 70/2024

Contratante: O(A) **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.820/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, com sede/domicílio na(o) Rua RUA PEDRO VANDERLEI WEBER, 46, 0, bairro AVAL, no Município de Guarani - SC.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 13.444,20 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.820/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0208/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 70/2024

Contratante: O(A) **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.820/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 57.389.639/0001-28, com sede/domicílio na(o) Rua RUA EDUARDO RUIZ COBO, 1668, 0, bairro JÚ MARAJÓARA, no Município de Pedreiras - SP.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Aquisição kits de materiais escolares, para atender alunos da rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 156.913,12 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 303/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarini, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidor(a) **Ariane Regina Prado**, no período de 04/11/2025 a 02/01/2026, totalizando 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 04/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 304/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarini, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em férias a servidora Maraisa Melo Leite, no período de 04/11/2025 a 03/12/2025 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 04/11/2025, efeitos revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.820/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a elevação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 073/2025

Processo Administrativo nº 306/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA OS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

Valor: R\$ 374.873,15 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Mamboré, 05 de novembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.820/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré-PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE FANFARRA, DESTINADOS AO PROJETO SOCIAL ARTE E VIDA, QUE ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 74.403,47 (setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 09h55min do dia 19/11/2025
Sessão publicabilidades: Às 09h00min do dia 19/11/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODOS DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://portaltransparencia.mambore.pr.gov.br>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - mural.lob.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 05 de novembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Preposto

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Especificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2023

2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Alcor Gomes Domiano LTDA

4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 11/12/2025

5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2023

Engenheiro Beltrão, 04 de Novembro de 2.025

Rafaela Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Especificação: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 434/2022

2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa R. de S. Costa Neto - Agronomia e Topografia

4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 15/12/2025

5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2023

Engenheiro Beltrão, 04 de Novembro de 2.025

Rafaela Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Especificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2023

2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Luciano de Freitas Piva

4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 11/12/2025

5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 140/2023

Engenheiro Beltrão, 04 de Novembro de 2.025

Rafaela Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Especificação: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2021

2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Luciano de Freitas Piva

4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 11/12/2025

5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 109/2021

Engenheiro Beltrão, 04 de Novembro de 2.025

Rafaela Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

1. Especificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2021

2. Localizador: Explicação de Armando Fischer

3. Localizador: Município de Engenheiro Beltrão

4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de locação do imóvel localizado na Rua Paulo Graft nº 263, Distrito de Sussui, Município de Engenheiro Beltrão-PR, até 15/12/2025

5. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15/2025

Engenheiro Beltrão, 04 de Novembro de 2.025

Rafaela Siqueira Lima
Departamento de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praca Eletrônio Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam, pela presente autorização, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa VANDERLEI GELINSKI BRUGIER 0217437909, inscrita no CNPJ nº 15.380.982/0001-61, com sede na Rua Modesto Saldaña, 1184, Centro, Peabiru-PR, por meio da Dispensa de Licitação nº 031/2025, no valor global de R\$ 15.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais).

A referida contratação tem por objeto a instalação de quadras em vídeo temperado no refeitório da Escola Municipal Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Peabiru-PR, 05 de novembro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal de Peabiru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praca Eletrônio Galdino de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2025

Processo Administrativo nº 115/2025

Falcor: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ANO NOS DIAS 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MAX. ACEITAV EL	VALOR TOTAL MAX. ACEITAV EL
01 CAMA ELÁSTICA 3,05MX3,05M	DIÁRIAS	05	R\$ 230,00	R\$1.150,00
02 TOBOGA DUPLO COM BOLINHA 6M ALTURA - 7M COMPRIMENTO - 4,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 550,00	R\$2.750,00
03 TOMBO LEGAL 1,7M ALTURA - 2M COMPRIMENTO - 1,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
04 BASQUETE 2M ALTURA - 4M COMPRIMENTO - 1,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
05 TOBOGA GIGANTE 6M ALTURA - 7M COMPRIMENTO - 4,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
PISCINA DE BOLINHA			R\$ 100,00	R\$ 500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praca Eletrônio Galdino de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MAX. ACEITAV EL	VALOR TOTAL MAX. ACEITAV EL
06 INFLÁVEL 2M ALTURA - 2M COMPRIMENTO - 2M LARGURA	DIÁRIAS	05		

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00

Para afetar se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, sendo até dia 11/11/2025 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os brinquedos infláveis serão disponibilizados no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, das 19h às 22h30, sendo que cada brinquedo contará com um monitor uniformizado, responsável pela segurança e organização das atividades. A instalação dos brinquedos será realizada em local definido pela Secretaria responsável, conforme a programação das festividades.

Serão disponibilizados 6 (seis) brinquedos, conforme descrito no Termo de Referência. Todos os brinquedos deverão estar montados durante os cinco dias de evento, permanecendo em uso por 3h30 (três horas e trinta minutos) em cada dia. A montagem deverá ser concluída com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início das atividades.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATORIOS

- Ata Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praca Eletrônio Galdino de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARA), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertencente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 05 de novembro de 2025.

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

TERMO DE ADEÇÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional.

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio.

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Quinta do Sol, 22 de Outubro de 2025.

LEONARDO LAZZARETTI
ROMERO.03135251969
Assinado de forma digital por LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.03135251969
Data: 2025.10.23 16:19:49 -03'00'

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito do Município de Quinta do Sol/Pr

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 100/2025 em favor da empresa LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ, inscrita no CNPJ sob nº 35.724.073/0001-00, com sede na cidade de ATALAIA - PR, pelo valor de **R\$ 9.280,00** (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 05 de Novembro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ, inscrita no CNPJ sob nº 35.724.073/0001-00, no valor total **R\$ 9.280,00** (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quinta do Sol, 05 de Novembro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 73/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, CEP nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva;

CONTRATADA: A empresa GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.078.798/0001-79, sediada na Rua Pedro Anchieta, nº 2540, Sala 814, Bairro Bigorinho, Curitiba-PR, neste ato representado por Sócio gerente, o Sr. Gustavo Mitsunori Hayakawa.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O presente Termo refere-se à rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 73/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de obra referente a um muro de contenção misto em concreto armado e alvenaria de blocos de concreto, na Rua João André Subirinho, Centro de Altamira do Paraná, conforme especificações do Termo de Referência e condições estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação nº 035/2025.

2. DA RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATUAL.

Por meio do presente Termo, as partes acima identificadas resolvem, de comum acordo, promover a rescisão contratual consensual do Contrato Administrativo nº 73/2025, a partir da assinatura do presente Termo, reconhecendo não subsistirem condições para a continuidade da execução contratual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

3. DAS JUSTIFICATIVAS.

A presente rescisão contratual consensual decorre da constatação de que não subsistem condições técnicas e operacionais adequadas para a continuidade da execução dentro dos prazos e condições originalmente estabelecidos.

Considerando o interesse recíproco entre a Administração e a contratada em encerrar o ajuste de forma amigável, e observando que não houve prejuízo ao erário ou à execução de outras obrigações contratuais, as partes optaram pela rescisão consensual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, preservando a boa-fé e a cooperação mútua entre os contratantes.

Altamira do Paraná, 05 de novembro de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
PROCEDIMENTO Nº 088/2025
DISPENSA Nº 035/2025

UNIFICANTES: O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Elza Aparecida da Silva**.

CONTRATADA: A empresa RESIST CONSTRUCOES LTDA, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado do Paraná, à Rua Corisco, 231, Jardim Aeroporto, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.397.978/0001-16, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor **Kassia Eduardo Aparecido Pedro**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente a um muro de contenção misto em concreto armado e alvenaria de blocos de concreto na rua João André Subirinho, Centro de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços/entregar os produtos, de acordo com a solicitação da Administração Municipal, de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 52.070,00 (cinquenta e dois mil e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2065 - ATIVIDADES OPERAC DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Altamira do Paraná, 05 de novembro de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 088/2025
DISPENSA Nº 035/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente a um muro de contenção misto em concreto armado e alvenaria de blocos de concreto na rua João André Subirinho, Centro de Altamira do Paraná.

Com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa para a contratação supracitada, tendo como Contratada, **RESIST CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF 41.397.978/0001-16**.

Para a elevação da presente Dispensa de Licitação se levou em conta a necessidade do fornecimento do objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 05 de novembro de 2025.

Elza Aparecida da Silva
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2025.11.05 16:19:49 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.0